



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 2015/2025

Câmara Municipal de Carapicuíba REGISTRO GERAL

Protocolo nº 3333 Processo nº
Livro nº 59 Folha nº 394
Em 03/12/25

“Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 3.516/2025 – LOA – que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026”.

Autor: **Vereador Fabinho Reis**

Art. 1º - Ficam acrescidas no Orçamento Fiscal do Município as seguintes ações orçamentárias, de natureza impositiva, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinadas à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para aquisição de troféus e medalhas a serem entregues em eventos culturais do município, conforme classificação abaixo.

I – Destinação para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Classificação Orçamentária	Detalhamento
	622
Dotação Orçamentária Completa:	17.01.13.392.0015.2.070.3.3.90.31.01
Órgão	17
Unidade Orçamentária:	01
Função	13
Subfunção	392
Programa	0015
Ação	2.070
Natureza	3.3.90.31
Fonte de Recurso	01
Valor	R\$ 3.000,00



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Art. 2º Para atender o artigo 1º ficam reduzidas as seguintes dotações:

II – Proveniente da Secretaria de Governo:

Classificação Orçamentária	Detalhamento 47
Dotação Orçamentária Completa:	03.01.04.122.0002.2.037.3.3.90.39.01
Órgão	03
Unidade Orçamentária:	01
Função	04
Subfunção	122
Programa	0002
Ação	2.037
Natureza	3.3.90.39
Fonte de Recurso	01
Valor	R\$ 3.000,00

Art. 3º Esta emenda em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de Dezembro de 2025.


Fábio Fernando dos Reis Silva
Fabinho Reis
Vereador



JUSTIFICATIVA

Os recursos destinam-se à aquisição de medalhas e troféus destinados às atividades culturais e educativas promovidas pelo Município de Carapicuíba. Esses itens são fundamentais para premiações, reconhecimentos e valorização dos participantes, incentivando o esporte, a cultura e a participação comunitária. A definição dos eventos contemplados será realizada no respectivo plano de trabalho.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de Dezembro de 2025



Fábio Fernando dos Reis Silva
Fabinho Reis
Vereador